

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.232

CLUBE CAMPESTRE DE PARANAVAI EDITAL DE CONVOCAÇÃO: ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA (Prestação de Contas Saúde)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA (Prestação de Contas Prefeitura Municipal)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES DA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL DO CLUBE DO PROFESSOR DO NOROESTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON PORTARIA N.º 7712/2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON 3º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO N.º 54/2021

Cláusula Primeira: Objeto

ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ PODER EXECUTIVO

LEI Nº 290/2023

LEI Nº 291/2023

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIÚ

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIÚ

MIRADOR PREFEITURA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.232

MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N.º 030/2023

SÚMULA: "Concede Férias aos Servidores Municipais, em conformidade com a Lei Municipal n.º 066/2009, de 11 de novembro de 2009".

- Eu, **FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN**, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei e em especial a Lei Municipal n.º 066/2009, de 11 de novembro de 2009, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mirador, Estado do Paraná e dá outras providências.

RESOLVE

Art. 1.º - Conceder 30 (trinta) dias de Férias regulamentares aos Servidores Municipais, conforme art. 64 da Lei Municipal n.º 066/2009, de 11 de novembro de 2009, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mirador, Estado do Paraná, conforme discriminação:

Matrícula	Nome	Período aquisitivo	Período de Gozo
90	AGUNALDO DERIO	23/03/2021 A 22/03/2022	01/03/2023 A 30/03/2023
488	ROSA TERESINHA GARIBALDI MAURO	03/02/2021 A 02/02/2022	01/03/2023 A 30/03/2023
265	MARCOS ANTONIO BALBINO	16/05/2021 A 15/05/2022	01/03/2023 A 30/03/2023

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE;
Gabinete do Prefeito, 20 de fevereiro de 2023.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal
CPF: 052.989.279-04

MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N.º 032/2023

SÚMULA: "Desclassifica Candidato Convocado para o provimento de Cargo de Carreira em conformidade com o Edital de Convocação n.º 005/2023, do Concurso Público n.º 001/2019".

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital de Convocação n.º 001/2019, Edital de Convocação n.º 005/2023, e em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Lei Municipal n.º 066/2009, Lei Municipal n.º 0590/2022, Lei Municipal n.º 0591/2022, e demais disposições atinentes à matéria;

CONSIDERANDO, que foram praticados todos os atos que garantiram a legalidade e bom andamento do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, conforme ao Edital n.º 001/2019 - Concurso Público e ao Edital de Convocação n.º 005/2023;

RESOLVE

Art. 1.º - Desclassificar a senhora **FRANCIELE FERNANDA ZAGO DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade (RG) n.º 8.745.750-1 e inscrita no CPF sob o n.º 048.055.389-89, para o provimento do Cargo de Carreira de **PROFESSOR**, do Concurso Público n.º 001/2019.

Art. 2.º - A senhora **FRANCIELE FERNANDA ZAGO DA SILVA**, convocada através do Edital de Convocação n.º 005/2023, do Concurso Público n.º 001/2019, não compareceu no prazo mencionado no Art. 2.º do Edital de Convocação n.º 007/2021, ficando reconhecido tacitamente a sua **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado, reservando-se à Administração o direito de convocar o próximo candidato(a).

Art. 3.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE;
Gabinete do Prefeito, 24 de fevereiro de 2023.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal
CPF: 052.989.279-04

MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N.º 031/2023

SÚMULA: "Concede Férias aos Servidores Municipais, em conformidade com a Lei Municipal n.º 066/2009, de 11 de novembro de 2009".

- Eu, **FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN**, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei e em especial a Lei Municipal n.º 066/2009, de 11 de novembro de 2009, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mirador, Estado do Paraná e dá outras providências.

RESOLVE

Art. 1.º - Conceder 15 (quinze) dias de Férias regulamentares aos Servidores Municipais, conforme art. 64 da Lei Municipal n.º 066/2009, de 11 de novembro de 2009, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mirador, Estado do Paraná, conforme discriminação:

Matrícula	Nome	Período aquisitivo	Período de Gozo
309	ANDRÉ ISSAO KAMITAMI	02/04/2020 A 01/04/2021	22/02/2023 A 08/03/2023
445	GEANNI GUERREIRO KAMITAMI	03/04/2020 A 02/04/2021	23/02/2023 A 09/03/2023
77	APARECIDO MOREIRA DA COSTA	21/12/2021 A 20/12/2022	01/03/2023 A 15/03/2023

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE;
Gabinete do Prefeito, 20 de fevereiro de 2023.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal
CPF: 052.989.279-04

Câmara Municipal de Planaltina do Paraná

Praça Giacomo Madalozzo 234 - Centro
Caixa Postal 001 - CEP 87860-000
Fone/Fax (44) 3435-1511
C.N.P.J. 01.775.788/0001-70
PODER LEGISLATIVO
Site: <http://www.cmplanaftinadoparana.pr.gov.br>

PORTARIA N.º 07/2023

Autoriza a concessão de diárias para o Vereador Reginaldo Valin. A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Planaltina do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar a concessão de 3 (três) diárias para o Vereador Reginaldo Valin, visando deslocamento do Município de Planaltina do Paraná/PR até a Cidade de Curitiba/PR, para participação no curso oferecido pela empresa Gestão Pública Brasil Ltda - CNPJ 04.178.961/0001-05, nos dias 01, 02 e 03/03/2023, na cidade de Curitiba/PR, com o tema: "LEI ORGÂNICA MUNICIPAL - ATUALIZAÇÃO E REFORMULAÇÃO."

Parágrafo único: O deslocamento para Curitiba ocorrerá no dia 28/02/2023, por volta das 20h15min e a previsão de chegada a Planaltina do Paraná será para o dia 03/03/2023, por volta das 23h30min.

Art. 2.º Para cobertura das despesas de viagem (alimentação, hospedagem e deslocamento urbano) o vereador receberá o valor total de R\$ 1.470,00 (um mil quatrocentos e setenta reais).

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Planaltina do Paraná, 24 de fevereiro de 2023.

Ivalirio Nunes Farias
Presidente da Câmara

Marcio Antonio Stocco
Primeiro Secretário

Antonio Valença Correa
Vice-Presidente

Marcio Noberto de Paula
Segundo Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE TAMBOARA - PR

EDITAL N.º 11.001/2022
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Legislativa do Município de Tamboara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNAR PÚBLICA a Homologação do Resultado Final e Classificação do Concurso Público n.º 001/2022**, nos seguintes termos.

Art. 1.º Após análise de recursos em face do Resultado Final e Classificação, fica **MANTIDO** os ANEXOS I e II divulgados por intermédio do Edital n.º 10.001/2022, em 16 de fevereiro de 2023.

Art. 2.º Assim sendo, diante do encerramento de todas as fases recursais, fica **HOMOLOGADO** o Resultado Final e Classificação dos candidatos do Concurso Público em aberto, conforme os ANEXOS deste edital.

Art. 3.º Para a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados será obedecida a classificação divulgada neste instrumento e seus respectivos Anexos, conforme os critérios pré-estabelecidos nos itens 4 a 18 do Edital de Abertura.

Art. 4.º Os Editais relativos às etapas posteriores à divulgação desta homologação, serão organizados e publicados pela Câmara Municipal de Tamboara - PR, qual fixará as etapas a serem cumpridas pelo candidato, dando ampla publicidade das mesmas.

Art. 5.º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Tamboara, 23 de fevereiro de 2023.

Willans Cavalin
Presidente da Câmara Legislativa

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nos Confianças em Deus!

PORTARIA N.º 033/2023

SUMULA: CONCESSÃO de férias ao Servidor Cargo Comissão.

ELEIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1.º Fica concedido férias regulares ao Servidor abaixo relacionado:

SERVIDOR(A)	DIAS	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO AQUISIÇÃO
WILSON CARLOS FERNADES	30	01/03/2023 A 30/03/2023	10/01/2022 A 09/01/2023

Art. 2.º Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente portaria, que entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Diamante do Norte, em 23 de fevereiro de 2023.

ELEIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito Municipal

JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS
Secretario Municipal da Administração, Finanças e Desenvolvimento Econômico.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAMBOARA - PR

CONCURSO PÚBLICO - 001/2022
ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO FAFIPA | CNPJ 05.566.804/0001-76 |

ANEXO I DO EDITAL N.º 11.001/2022 - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO (AFRO)

4538 - ADVOGADO -									
INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	LPO	CG	CE	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
0038301	MARINA SILVA FELICIO	25/12/1988	3,00	3,00	75,00	81,00	1º	Classificado	Afrodscendente
0038420	MARIÁNGELA CORREIA DA SILVA	17/01/1993	4,00	3,00	57,00	64,00	2º	Classificado	Afrodscendente

CÂMARA MUNICIPAL DE TAMBOARA - PR

CONCURSO PÚBLICO - 001/2022
ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO FAFIPA | CNPJ 05.566.804/0001-76 |

ANEXO II DO EDITAL N.º 11.001/2022 - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO (AC)

4538 - ADVOGADO -									
INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	LPO	CG	CE	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
0038417	GUILHERME JOSE DE MELLO	03/05/1997	4,00	4,00	87,00	95,00	1º	Aprovado	Ampla Concorrência
0038397	CLAYTON EDUARDO GOMES	16/01/1982	3,00	4,00	87,00	94,00	2º	Classificado	Ampla Concorrência
0038300	FLÁVIA LANÇONI GONSALVES	23/03/1988	4,00	3,00	78,00	85,00	3º	Classificado	Ampla Concorrência
0038294	MARÍLIA CÂNDIDO PEGORIN	25/04/1996	4,00	2,00	78,00	84,00	4º	Classificado	Ampla Concorrência
0038316	MARIENE MACIEL MASSA	14/09/1999	3,00	3,00	78,00	84,00	5º	Classificado	Ampla Concorrência
0038447	KETHELIN CAMILA SANTOS LIMA	31/07/1996	4,00	5,00	75,00	84,00	6º	Classificado	Ampla Concorrência
0038426	SABRINA FELIPE ARCOVERDE	19/05/1978	4,00	4,00	75,00	83,00	7º	Classificado	Ampla Concorrência
0038403	JOSE EDUARDO DANIELEDES DE OLIVEIRA	14/03/1983	2,00	2,00	78,00	82,00	8º	Classificado	Ampla Concorrência
0038485	NAYRA MARIA PEREIRA BATALHA	11/04/1991	4,00	2,00	75,00	81,00	9º	Classificado	Ampla Concorrência
0038301	MARINA SILVA FELICIO	25/12/1988	3,00	3,00	75,00	81,00	10º	Classificado	Afrodscendente
0038402	DAYANE NAYARA BARGAS	23/04/1993	3,00	3,00	75,00	81,00	11º	Classificado	Ampla Concorrência
0038360	ANA LUIZA BALISCKE DE MORAIS	09/08/1993	3,00	3,00	75,00	81,00	12º	Classificado	Ampla Concorrência
0038381	MATEUS HENRIQUE ANTICO	20/04/1996	4,00	1,00	75,00	80,00	13º	Classificado	Ampla Concorrência
0038470	ALVARO LUIZ DA CRUZ MACHADO	19/04/1998	4,00	1,00	75,00	80,00	14º	Classificado	Ampla Concorrência
0038392	VICTOR HUGO RANGON RE	03/08/1998	4,00	1,00	75,00	80,00	15º	Classificado	Ampla Concorrência
0038423	HUGO DE ARAUJO MARANGONI	18/10/1997	2,00	4,00	72,00	78,00	16º	Classificado	Ampla Concorrência
0038475	DANIEL GUSTAVO BERNARDI	09/05/1983	1,00	5,00	72,00	78,00	17º	Classificado	Ampla Concorrência
0038497	DANIEL MURAZZI CESCHINI	13/09/1991	5,00	4,00	69,00	78,00	18º	Classificado	Ampla Concorrência
0038493	ANDREY THIAGO LEANDRO DE LIMA	26/12/1996	5,00	0,00	72,00	77,00	19º	Classificado	Ampla Concorrência
0038468	HENRIQUE GEREZ GROLLI	04/11/1990	2,00	2,00	72,00	76,00	20º	Classificado	Ampla Concorrência
0038349	VITOR MARTINS DAVI VILAR	10/06/1994	4,00	2,00	69,00	75,00	21º	Classificado	Ampla Concorrência
0038337	RAFAEL PEREIRA	06/02/1998	2,00	3,00	69,00	74,00	22º	Classificado	Ampla Concorrência
0038437	RAYANA ANDRESSA DE SOUZA	22/12/1993	3,00	1,00	69,00	73,00	23º	Classificado	Ampla Concorrência
0038304	TATIANI APARECIDA GARCIA DOS SANTOS	11/02/1996	1,00	3,00	69,00	73,00	24º	Classificado	Ampla Concorrência
0038295	LUANA WESSLER RIBEIRO	20/04/1998	5,00	2,00	66,00	73,00	25º	Classificado	Ampla Concorrência
0038441	FERNANDA THAIS VERDEIRO DE SOUSA	25/08/1997	3,00	3,00	66,00	72,00	26º	Classificado	Ampla Concorrência
0038478	VICTOR SILVESTRE DA SILVA	15/10/1997	3,00	3,00	66,00	72,00	27º	Classificado	Ampla Concorrência
0038492	KELVEN DE SOUZA AGUIAR	15/11/1994	2,00	2,00	66,00	70,00	28º	Classificado	Ampla Concorrência
0038469	DEBORA CAMPAGNARO RAMELLA	28/06/1976	5,00	2,00	63,00	70,00	29º	Classificado	Ampla Concorrência
0038429	IGOR ZACHARIAS BORGES MONTEIRO	30/08/1976	4,00	3,00	63,00	70,00	30º	Classificado	Ampla Concorrência
0038333	ELAYNE CAROLYNE DE SOUZA MARUCCI CHINOTI	15/04/1994	4,00	1,00	63,00	68,00	31º	Classificado	Ampla Concorrência

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE PARANAVÁ
VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PARANAVÁ - PROJUDI
Av Paraná, 1422 - Centro - Paranavá/PR - CEP: 87.705-900 - Fone: 44 3421-2529 - E-mail: pran-5vj-e@tjpr.jus.br

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS

PRAZO DE 20 DIAS

O Juiz de Direito Marcelo Torres Liberali, da Vara de Família e Sucessões de Paranavá, FAZ SABER a todos que vivem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele, perante este Juízo, tramitam os autos de Procedimento Comum Cível assunto Regime de Bens Entre os Cônjuges, sob nº 0007223-15.2022.8.16.0130, em que são interessados RAQUEL FONSECA DA SILVA MARCONDES e CAIQUE FACHIN MARCONDES, e que por este edital **COMUNICA** A TODOS OS INTERESSADOS que é pretendida a alteração de regime de bens do casamento pelos cônjuges, que são casados em regime de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS e pretendem alterá-lo para REGIME DE SEPARAÇÃO DE BENS. Tudo em conformidade com a decisão judicial que segue parcialmente transcrita: "expeça-se edital de divulgação de pretensão do casal, na forma do artigo 297, inciso II do Código de Processo Civil".

O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos do art. 734, § 1º, do Código de Processo Civil.

Eu, Luis Carlos Trindade, Técnico Judiciário, conferi e digitei.

Paraná, 14 de fevereiro de 2023.
Marcelo Torres Liberali
Juiz de Direito

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE

Estado do Paraná
CNPJ N.º 76.973.692/0001-16
Capital do Amor, Paz e Justiça. Território Encontro das Águas

PREGOÃO ELETRÔNICO N.º 003/2023-PMON

PREGOÃO ELETRÔNICO N.º 009/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 019/2023
VALIDADEZ: 23/02/2024

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE, E JOSUELINE DOS REIS PEREIRA ME, PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE Contratação de empresa para prestação de Serviços limpeza de calças d'água, reservatório, desinsetização, sanitização, oxidação, limpeza de forro e desinfeção. *Descrição detalhada no anexo I deste edital.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE, Estado do Paraná com sede na Waldemar dos Santos, 1197, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 76.973.692/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito Sr. ALEX SANDRO FERNANDES, brasileiro, portador do CPF/ME nº 083.560.979-08 e Cédula de Identidade RG 10.236.514-3 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Waldemar dos Santos, 678, e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro, inscrita no CNPJ sob o nº, com sede na cidade de, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam a presente ata de registro de preços em decorrência da licitação realizada através do Pregão Eletrônico nº 009/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições:

- DO OBJETO O objeto do presente termo é Contratação de empresa para prestação de Serviços limpeza de calças d'água, reservatório, desinsetização, sanitização, oxidação, limpeza de forro e desinfeção. *Descrição detalhada no anexo I deste edital

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total	Marca/Espec.
1	37618	LIMPEZA DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA EM GERAL (CAIXA D'ÁGUA)	LTS	132250	RS 0,06	7.935,00	serviço
2	37619	SERVICO DE DESINSETIZACAO	M2	46500	RS 0,36	16.740,00	serviço
3	37620	SERVICO DE DESATIZACAO	M²	46500	RS 0,36	16.740,00	serviço
4	37621	HIGIENIZACAO POR OXISANITIZACAO DE AMBIENTES	M²	5475	RS 0,51	2.792,25	serviço
5	37622	HIGIENIZACAO POR OXISANITIZACAO DE VEICULOS UTILITARIOS	UNID	42	RS 23,70	995,40	serviço
6	37625	HIGIENIZACAO POR OXISANITIZACAO DE VEICULOS VANS DE PASSAGEIROS	UNID	23	RS 32,68	751,64	serviço
7	37626	HIGIENIZACAO POR OXISANITIZACAO DE VEICULOS MICRO ONIBUS DE PASSAGEIROS	UNID	9	RS 45,58	410,22	serviço
8	37627	HIGIENIZACAO POR OXISANITIZACAO DE VEICULOS ONIBUS DE PASSAGEIROS	UNID	30	RS 41,67	1.250,10	serviço
9	37628	HIGIENIZACAO POR SANITIZACAO DE AMBIENTES	M2	39000	RS 0,48	18.720,00	serviço
10	37629	LIMPEZA DE FORRO/DESINFECCAO DE FORRO (COMBATE AO MORGEO)	M2	18200	RS 1,26	22.932,00	serviço
11	37623	HIGIENIZACAO POR OXISANITIZACAO DE VEICULOS AMBULANCIA DE PEQUENO PORTE	UNID	6	RS 23,73	142,38	serviço
12	37624	HIGIENIZACAO POR OXISANITIZACAO DE VEICULOS AMBULANCIA DE GRANDE PORTE (VAN)	UNID	20	RS 29,55	591,00	serviço
					TOTAL:	89.999,99	

- DO PREÇO O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.232



CAMARA MUNICIPAL DE TAMBOARA Estado do Paraná BALANÇO PATRIMONIAL Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985 Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2022

PERÍODO: 1 a 12

DATA EMISSÃO: 01/02/2023

PÁGINA: 1

Main balance sheet table with columns for ATIVO (Circulante, Não-Circulante) and PASSIVO (Circulante, Não-Circulante), including sub-totals for PATRIMÔNIO LÍQUIDO.

Summary table for ATIVO FINANCEIRO, ATIVO PERMANENTE, SALDO PATRIMONIAL, PASSIVO FINANCEIRO, and PASSIVO PERMANENTE.

Compensações

Table for Compensações showing ESPECIFICAÇÃO, Exercício Atual, and Exercício Anterior for both active and passive items.

Table for DESTINAÇÃO DE RECURSOS, SUPERÁVIT/DEFICIT, and SUPERÁVIT/DEFICIT ANTERIOR.

Signatures and names of GIOVANE MONTEIRO DA SILVA (Treasurer), MAYCOM CORREA (Ordering Officer), CARMEM LUCIA FRIGATTO (Internal Control), and LUIZ CARLOS RODRIGUES (Accountant).

www.elotech.com.br



COOPERATIVA AGROPECUÁRIA AGROINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO TERRITÓRIO NOROESTE - COAFNOR

Assembleia Geral Ordinária de Eleição e Prestação de Contas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Tania Magna Vroniak, na condição de presidente da Cooperativa Agropecuária e Agroindustrial dos Agricultores Familiares do Território Noroeste - COAFNOR...

- 1) Prestação de Contas da Diretoria acompanhada de Parecer do Conselho Fiscal... 2) Plano de Atividades para o Ano de 2023; 3) Eleição de 2/3 do conselho fiscal; 4) - Outros assuntos gerais.

Em conformidade com o Estatuto Social o número de cooperados habilitados a votar nesta assembleia é de 2023.

Paraisópolis do Norte/PR, 20 de fevereiro de 2023.

Tania Magna Vroniak Presidente



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06 TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

PORTARIA Nº 036/2023

SUMULA: CONCESSÃO de férias aos Servidores Cargo Estatutário.

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. Fica concedido férias regulares aos Servidores abaixo relacionados:

Table with columns: SERVIDORES, MATRÍCULA, DIAS, PERÍODO GOZO, PERÍODO AQUISIÇÃO.

Art. 2º. Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente portaria, que entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Diamante do Norte, em 24 de fevereiro de 2023.

ELIEL DOS SANTOS CORREA Prefeito Municipal

JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS Secretário Municipal da Administração, Finanças e Desenvolvimento Econômico.



MUNICÍPIO DE QUÊRÊNCIA DO NORTE Estado do Paraná CNPJ Nº 76.973.692/0001-16

Capital do Atriz, Pantanal Paranaense, Território Encontro das Águas

PROCESSO ADM. Nº 18/2023 FLS Nº ASSINATURA:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023-PMQN

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 08/2023 CONTRATO Nº 17/2023 VALIDADE: 17/02/2024

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUÊRÊNCIA DO NORTE, E EMPRESA VIAÇÃO GARCIA LTDA, PARA AQUISIÇÃO PARCELADAS DE CONTRATAÇÃO DE TRANSPORTE E REMOÇÃO DE PACIENTES EM TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO TFD EM CURITIBA E REGIÃO METROPOLITANA, CONFORME INFORMAÇÕES DESCRITAS NO ANEXO I.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE QUÊRÊNCIA DO NORTE, Estado do Paraná com sede na Waldemar dos Santos, 1197, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 76.973.692/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito Sr. ALEX SANDRO FERNANDES...

Table with columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec.

- DO PREGÃO O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a cumprir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 231.066,00 (duzentos e trinta e um mil e sessenta e seis reais), e o presente contrato não prevê atualização de valores.

QUÊRÊNCIA DO NORTE - PR, 17 de fevereiro de 2023

Alex Sandro Fernandes Prefeito Municipal

Luiz Fernando da Silva Mattos contratada



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01 Fone/Fax Dxx44 3445-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30 E-mail: www.saojoaodocaiua.pr.gov.br

CEP 87.740-000 - São João do Caiuá - Paraná

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2023 DATA: 24 DE FEVEREIRO DE 2023

Table with columns: FUNDAMENTO LEGAL, OBJETO, ORIGEM, CNPJ, DESTINO, ENDEREÇO, VALOR, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

STEFAN TOMÉ PAUKA PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06 TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

PORTARIA Nº 034/2023

SUMULA: Re ratifica Portaria.

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

Art. 1º. Retificar o artigo 1º da portaria nº. 028/2023 de 16 de fevereiro de 2023, portando onde se lê: "período de gozo 23/02/2023 A 04/02/2023", leia-se: "período de gozo 23/02/2023 A 04/03/2023".

Art. 2º. Ficam ratificados os demais termos da referida Portaria.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente portaria, que entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Diamante do Norte, em 23 de fevereiro de 2023.

ELIEL DOS SANTOS CORREA Prefeito Municipal

JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS Secretário Municipal da Administração, Finanças e Desenvolvimento Econômico.



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06 TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

PORTARIA Nº 035/2023

SUMULA: CONCESSÃO de férias aos Servidores Cargo Celetista.

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. Fica concedido férias regulares aos Servidores abaixo relacionados:

Table with columns: SERVIDORES, MATRÍCULA, DIAS, PERÍODO GOZO, PERÍODO AQUISIÇÃO.

Art. 2º. Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente portaria, que entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Diamante do Norte, em 24 de fevereiro de 2023.

ELIEL DOS SANTOS CORREA Prefeito Municipal

JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS Secretário Municipal da Administração, Finanças e Desenvolvimento Econômico.



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06 TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

EXTRATO DO 2º ADITIVO A CONTRATO Nº 19/2021

- 1. CONTRATANTE: Município de Diamante do Norte 2. CONTRATADO: L. RICARDO DE MAGALHÃES LTDA 3. OBJETO: Contratação de empresa especializada em sistema de software para orçamentação eletrônica denominada Sistema TRAZVALOR para peças e serviços destinados a manutenção e recuperação de veículos pesados pertencentes a frota municipal de Diamante do Norte/PR. 4. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade de Licitação Nº 02/2021 5. CONTRATO: 19/2021 6. TIPO DE ADITIVO: Prorrogação de prazo/saldo 7. FUNDAMENTO: Art. 57 inciso II 8. NO PRAZO DE VIGÊNCIA: 23 de março de 2024 9. Valor do presente aditivo: R\$13.296,00 (Treze mil, duzentos e noventa e seis reais)

Diamante do Norte-Pr., 24 de fevereiro de 2023.

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.232

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE MIRADOR - PR
3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA QUADRIMESTRAL DA SAÚDE

PRODUÇÃO SAÚDE NIS II MIRADOR E NIS I QUATRO MARCOS - PERÍODO SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2022.
CARACTERIZAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ATENÇÃO À SAÚDE
DADOS DE IDENTIFICAÇÃO
Município: Mirador - Paraná
Quadrimestre: 3º Quadrimestre de 2022 (Setembro/Dezembro)

RELACIONAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE MUNICIPAIS
Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Básica de Saúde - NIS II Mirador
Unidade Básica de Saúde - NIS I Quatro Marcos (Distrito)
Clínica Odontológica Mirador
Clínica Odontológica Quatro Marcos

Table with columns: IDENTIFICADOR INE, CODIGO, TIPO DE EQUIPE, NOME, CNES, ESTABELECIMENTO. Lists equipment like '71-ESS - Equipe de Saúde Bucal'.

Table with columns: PROCEDIMENTOS/SERVIÇOS, SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO, DEZEMBRO, TOTAL. Lists services like 'Consultas Médicas Unidades de Saúde (UBS)'.

Table with columns: PROCEDIMENTOS/SERVIÇOS, SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO, DEZEMBRO, TOTAL. Lists services like 'Consultas Odontológicas'.

Table with columns: PROCEDIMENTOS/SERVIÇOS, SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO, DEZEMBRO, TOTAL. Lists services like 'Exames de sangue Coletados'.

Table with columns: PROCEDIMENTOS/SERVIÇOS, SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO, DEZEMBRO, TOTAL. Lists services like 'Exames de sangue Coletados'.

Table with columns: FONDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRADOR, 3ª AUDIÊNCIA DA SAÚDE, RELATÓRIO QUADRIMESTRAL, EVOLUÇÃO DAS RECEITAS MUNICIPAIS - SAÚDE SETEMBRO A DEZEMBRO/2022.

Table with columns: FONDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRADOR, 3ª AUDIÊNCIA DA SAÚDE, RELATÓRIO QUADRIMESTRAL, EVOLUÇÃO DAS DESPESAS MUNICIPAIS - EMPENHAS SETEMBRO A DEZEMBRO/2022.

Table with columns: FONDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRADOR, 3ª AUDIÊNCIA DA SAÚDE, RELATÓRIO QUADRIMESTRAL, EVOLUÇÃO DAS DESPESAS MUNICIPAIS - PAGO SETEMBRO A DEZEMBRO/2022.

Table with columns: FONDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRADOR, 3ª AUDIÊNCIA DA SAÚDE, RELATÓRIO QUADRIMESTRAL, EVOLUÇÃO DAS DESPESAS MUNICIPAIS - A PAGAR ACUMULADO SETEMBRO A DEZEMBRO/2022.

Table with columns: FONDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRADOR, 3ª AUDIÊNCIA DA SAÚDE, RELATÓRIO QUADRIMESTRAL, EVOLUÇÃO DAS DESPESAS MUNICIPAIS - A PAGAR ACUMULADO SETEMBRO A DEZEMBRO/2022.

Table with columns: FONDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRADOR, 3ª AUDIÊNCIA DA SAÚDE, RELATÓRIO QUADRIMESTRAL, EVOLUÇÃO DAS DESPESAS MUNICIPAIS - A PAGAR ACUMULADO SETEMBRO A DEZEMBRO/2022.

Table with columns: FONDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRADOR, 3ª AUDIÊNCIA DA SAÚDE, RELATÓRIO QUADRIMESTRAL, EVOLUÇÃO DO PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM SAÚDE SETEMBRO A DEZEMBRO/2022.

Table with columns: FONDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRADOR, 3ª AUDIÊNCIA DA SAÚDE, BOLETIM DIÁRIO DE TESOUREARIA - (B. D. T.), Período: 01/09/2022 a 31/12/2022.

Table with columns: FONDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRADOR, Estado do Paraná, BALANÇETE DA SAÚDE, CONSOLIDAÇÃO DOS BALANÇETES - JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ
Rua Dom Pedro II, nº 800 - Caixa Postal nº 01
Fone - (44) 3445.8150-8155 - CNPJ 76.238.435/0001-30

LEI Nº 2.671
De 24 de fevereiro de 2023.
Dispõe sobre Alteração no PPA/2022-2025. Inclusão na LDO/2023 e autorização para abertura de Crédito Adicional Especial na LOA/2023 e dá outras providências.

Table with columns: Descrição da Ação, Unidade de Medida, Quantidade, Meta 2023. Lists actions like 'Aquisição de Veículo para o transporte de pacientes do SUS'.

Table with columns: 1- RECURSOS A SEREM UTILIZADOS, VALORES. Lists funding sources like '1.1 CONVÊNIO - SEDU'.

Table with columns: Descrição da Ação, Unidade de Medida, Quantidade, Meta 2023. Lists actions like 'Aquisição de Veículo para o transporte de pacientes do SUS'.

Table with columns: 1- RECURSOS A SEREM UTILIZADOS, VALORES. Lists funding sources like '1.1 CONVÊNIO - SEDU'.

Table with columns: Descrição da Ação, Unidade de Medida, Quantidade, Meta 2023. Lists actions like 'Aquisição de Veículo para o transporte de pacientes do SUS'.

Table with columns: 1- RECURSOS A SEREM UTILIZADOS, VALORES. Lists funding sources like '1.1 CONVÊNIO - SEDU'.

Table with columns: Descrição da Ação, Unidade de Medida, Quantidade, Meta 2023. Lists actions like 'Aquisição de Veículo para o transporte de pacientes do SUS'.

Table with columns: 1- RECURSOS A SEREM UTILIZADOS, VALORES. Lists funding sources like '1.1 CONVÊNIO - SEDU'.

Table with columns: Descrição da Ação, Unidade de Medida, Quantidade, Meta 2023. Lists actions like 'Aquisição de Veículo para o transporte de pacientes do SUS'.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ
Rua Dom Pedro II nº 800 - CNPJ 76.238.435/0001-30 Caixa Postal nº 01
Fone 44 3445-8150 - www.saojoaodocaiua.pr.gov.br

LEI Nº 2.672
De 24 de fevereiro de 2023.
Autoriza a abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR e dá outras providências.

Table with columns: CÓDIGO, DEPARTAMENTO, VALOR. Lists departmental values like 'FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL'.

Table with columns: RECEITA, FONTE, VALOR. Lists revenue and funding sources like '2.4.2.99.0.1.04.00.00 - CONVÊNIO'.

Table with columns: RECEITA, FONTE, VALOR. Lists revenue and funding sources like '2.4.2.99.0.1.04.00.00 - CONVÊNIO'.

STEFAN TOMÉ PAUKA, Prefeito do Município de São João do Caiú, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ
Praça Gláucio Madalozzo 234 - Centro
Caixa Postal 0011 - Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222

EXTRATO DE CONTRATO
DAS PARTES
P. M. PLANALINA DO PARANÁ - PR
GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA
CNPJ: 75.104.422/0008-82

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ - PARANÁ
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023
O Município de Planaltina do Paraná vem por meio do Pregoeiro, tomar público:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.910/0001-16
Rua José de Anchieta, 1644 - Fone/Fax: (44)3447-1122 - Caixa Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.910/0001-16
Rua José de Anchieta, 1644 - Fone/Fax: (44)3447-1122 - Caixa Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.910/0001-16
Rua José de Anchieta, 1644 - Fone/Fax: (44)3447-1122 - Caixa Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.910/0001-16
Rua José de Anchieta, 1644 - Fone/Fax: (44)3447-1122 - Caixa Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná-PR

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.232

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE RONDON. EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RONDON.

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE. TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2022. Fica ratificado o valor Unitário e Total do Lote 06, Item 01, e valor total numeração lotes/itens Unid/Serviços do Termo de homologação e Ata de Registro de Preços e Extratos, referente ao Pregão Eletrônico nº 60/2022.

Câmara Municipal de Nova Londrina. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REF. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2023. DISPENSA POR LIMITE Nº 02/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ. Praça Giacomo Madalozzo 234 - Centro. Caixa Postal 0011 - Fone/Fax (44)3435-1221/3435-1222.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2023. REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023, PROCESSO LICITATÓRIO N.º 13/2023. DO OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Arla, necessário para o abastecimento dos veículos da frota oficial do Município de Planaltina do Paraná-PR.

Câmara Municipal de Nova Londrina. EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2023. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA - ESTADO DO PARANÁ. CONTRATADA: I FIBER TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2023. REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023, PROCESSO LICITATÓRIO N.º 13/2023. DO OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Arla, necessário para o abastecimento dos veículos da frota oficial do Município de Planaltina do Paraná-PR.

Câmara Municipal de Nova Londrina. AVISO DISPENSA POR LIMITE Nº 02/2023. A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, através da sua Comissão de Licitação e em obediência ao art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público o Processo de Dispensa por Limite para contratação dos serviços abaixo especificados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUA. Rua Dom Pedro II nº 800, CNPJ 76.238.435/0001-30. Caixa Postal nº 01. Fone/Fax (44) 3445-8150, 8151, 8152 - www.saojoaodocaiua.pr.gov.br.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON. ESTADO DO PARANÁ. Avenida Paraná 158 - Centro. Fone: (41) 3673-1122 e 3673-1283. Fax: 3673-1122 - CEP 87500-000.

AVISO DISPENSA POR LIMITE Nº 02/2023. A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, através da sua Comissão de Licitação e em obediência ao art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público o Processo de Dispensa por Limite para contratação dos serviços abaixo especificados.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAÍ. CNPJ 00.921.372/0001-50. AV. Gustavo Brigagão, S/Nº - Praça Souza Naves. C. x. Postal 085 - Fone 44 3453-1232 - CEP 87910-000 - E-mail: camarasil@uol.com.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAÍ. AV. Gustavo Brigagão, S/Nº - Praça Souza Naves. C. x. Postal 085 - Fone 44 3453-1232 - CEP 87910-000 - E-mail: camarasil@uol.com.br.

RATIFICAÇÃO DISPENSA POR LIMITE Nº 02/2023. DO OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de disponibilização e instalação de Link dedicado através de fibra óptica ponto-a-ponto, para conexão com a Rede Mundial de Computadores (Internet), com velocidade de 50 Mb, IP FIXO, IPV4 e IPV6.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAÍ. AV. Gustavo Brigagão, S/Nº - Praça Souza Naves. C. x. Postal 085 - Fone 44 3453-1232 - CEP 87910-000 - E-mail: camarasil@uol.com.br.

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.232

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ
Praça Giacomo Madalozzo 234 – Centro
Caixa Postal 0011 - Fone/Fax (44)3435-1221/3435-1222
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34 CEP 87860-000
P O D E R E X E C U T I V O
PLANALINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2023.
REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023, PROCESSO LICITATÓRIO N.º 12/2023

DO OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de calhas, rufos, condutores, telhas de zinco e contratação de serviços de manutenção e vedação de calhas, destinados a todas as secretarias e departamentos públicos municipais de Planalina do Paraná, conforme anexo I deste Edital

EBERSON DOS SANTOS SERRA – CNPJ: 41.789.818/0001-12.

LOTE 1: LOTE 1

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
Calha 0,60 x 1,00mt chapa 0,43mm nacional INSTALADA	M	2000	RS 56,70	113.400,00
TOTAL:				113.400,00

LOTE 2: LOTE 2

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
Rufo pingadeira corte 0,30 x 1,00mt 0,43mm nacional INSTALADA	M	2000	RS 39,90	79.800,00
TOTAL:				79.800,00

LOTE 3: LOTE 3

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
Rufo proteção corte 0,50 x 1,00mt 0,43mm nacional INSTALADA	M	2000	RS 67,00	134.000,00
TOTAL:				134.000,00

LOTE 4: LOTE 4

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
Condutor retangular corte 0,28cm nacional instalado	M	1200	RS 78,00	93.600,00
TOTAL:				93.600,00

LOTE 5: LOTE 5

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
Telha de zinco 0,43mm nacional	M²	2000	RS 38,00	76.000,00
TOTAL:				76.000,00

LOTE 6: LOTE 6

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
Manutenção e vedação de calha e rufo	M	2000	RS 22,40	44.800,00
TOTAL:				44.800,00

3.2 O preço contratado compreende todos os custos necessários a aquisição dos produtos, inclusive os referentes às despesas trabalhistas, previdenciárias, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outras despesas e encargos necessários à sua correta execução, de modo a que nenhuma outra remuneração seja devida à CONTRATADA além do valor ora estipulado.

3.3 Os preços propostos não serão reajustados durante o período de contratação, salvo, se ocorrerem algumas das hipóteses do Artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLASULA 04 - DAS OBRIGAÇÕES

4.1. São responsabilidades da CONTRATANTE:

4.1.1. acompanhar e fiscalizar o perfeito cumprimento do objeto;

4.1.2. cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Contratada;

4.1.3 notificar, formal e tempestivamente, a Contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste contrato;

4.1.4 aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

4.1.5 comunicar prontamente a Contratada, qualquer anomalia no objeto deste contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas, no contrato.

4.1.6 comunicar à Contratada qualquer irregularidade manifestada no cumprimento do contrato, para que sejam adotadas as medidas pertinentes.

4.1.7 entregar a ordem de fornecimento por escrito ao fornecedor.

4.1.8 fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação

4.1.9 Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

4.1.10 Emitir por meio do fiscal do contrato, relatório de fiscalização da execução/cumprimento do contrato.

4.2 São responsabilidades da CONTRATADA:

4.2.1 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

4.2.2 Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais, comerciais e trabalhistas decorrentes da execução do presente contrato.

4.2.3 O fornecimento será efetuado em remessa(s) conforme as demandas, com prazo de início da execução dos serviços não superior a 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento da Solicitação de Fornecedor.

4.2.4 Os serviços devem ser realizados nos diversos prédios públicos, nos endereços que serão disponibilizados conforme a demanda, no horário das 08:00 horas às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, podendo haver demandas específicas em outros horários, inclusive finais de semana e feriados.

4.2.5 A contratada ficará responsável pelo fornecimento/entrega e instalação de qualquer item quebrado ou danificado durante a execução dos serviços ou instalação (tais como: telha, beiral, forro, janela e outros);

4.2.6 Durante a execução dos serviços ou instalação, a contratada ficará responsável em fornecer todo o material, equipamentos e ferramentas necessários para a perfeita execução e instalação, inclusive pelo transporte das calhas, escadas, andaimes, ficando ainda responsável pela remoção e transporte de restos de materiais;

4.2.7 A contratada deverá oferecer garantia por prazo não inferior a 06 (seis) meses pelas calhas e rufos e serviços de instalação, a contar do recebimento definitivo do objeto licitado;

4.2.8 As calhas e rufos, fornecidas/entregues e/ou instaladas de forma irregular deverão ser substituídas às expensas da contratada;

4.2.9 Providenciar a prova de entrega com assinatura do(a) responsável pelo recebimento no canhoto da nota fiscal, que servirá apenas como ressalva ao fornecedor para fins de cumprimento da data de entrega.

4.2.10 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo órgão interessado;

4.2.11 Havendo divergência entre os materiais solicitados e os entregues, o Gestor da Ata de Registro de Preços efetuará a notificação à empresa para que sejam sanadas as possíveis irregularidades no prazo a definir pelo gestor.

4.2.12 Executar com pontualidade o objeto registrado, bem como atender as demais condições estabelecidas.

4.2.13 A detentora da Ata deverá responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.

4.2.14 Comunicar, imediatamente e por escrito, a Administração Municipal, qualquer anomalia verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias.

4.2.15 A inadimplência do contratado, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento.

4.2.16 Garantir a qualidade dos materiais fornecidos, de acordo com as especificações contidas no Edital, ficando a contratada obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir as suas expensas, no total ou em parte, os serviços contratados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

4.2.17 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com artigos 14 e 17 e 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos.

4.2.18 Deverá adotar práticas de sustentabilidade e de racionalização no uso de materiais e serviços, incluindo uma política de separação dos resíduos recicláveis descartados e sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis instaladas no Município de Planalina do Paraná.

CLÁUSULA 06 – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

09.002.15.451.0005.2.053.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

AS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o foro do município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas referentes ao presente ajuste.

VALIDADE: 2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 01 (um) ano, a partir da sua assinatura.

Planalina do Paraná, 24 de fevereiro de 2023.

Celso Maggioni
Prefeito

Planalina do Paraná, 24 de fevereiro de 2023.

Celso Maggioni
Prefeito

Planalina do Paraná, 24 de fevereiro de 2023.

Celso Maggioni
Prefeito

Planalina do Paraná, 24 de fevereiro de 2023.

Celso Maggioni
Prefeito

Planalina do Paraná, 24 de fevereiro de 2023.

Celso Maggioni
Prefeito

Planalina do Paraná, 24 de fevereiro de 2023.

Celso Maggioni
Prefeito

Planalina do Paraná, 24 de fevereiro de 2023.

Celso Maggioni
Prefeito

Planalina do Paraná, 24 de fevereiro de 2023.

Celso Maggioni
Prefeito

Planalina do Paraná, 24 de fevereiro de 2023.

Celso Maggioni
Prefeito

Planalina do Paraná, 24 de fevereiro de 2023.

Celso Maggioni
Prefeito

Planalina do Paraná, 24 de fevereiro de 2023.

Celso Maggioni
Prefeito

Planalina do Paraná, 24 de fevereiro de 2023.

Celso Maggioni
Prefeito

Planalina do Paraná, 24 de fevereiro de 2023.

Celso Maggioni
Prefeito

Planalina do Paraná, 24 de fevereiro de 2023.

Celso Maggioni
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ
Praça Giacomo Madalozzo 234 – Centro
Caixa Postal 0011 - Fone/Fax (44)3435-1221/3435-1222
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34 CEP 87860-000
P O D E R E X E C U T I V O
PLANALINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36 E 37/2023.
REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023, PROCESSO LICITATÓRIO N.º 11/2023

DO OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza e lavanderia para atender a necessidade do Hospital Municipal Nossa Senhora das Graças, conforme anexo I deste edital

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2023
J DE BRITO – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS – CNPJ: 32.282.308/0001-63.

LOTE 2: LOTE 2

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
Detergente umectante para lavanderia hospitalar c/ 20kg. Princípio ativo ácido dodecilsulfonato sulfônico linear a 96%, 100% solúvel em água, 1 a 4gr/kg de roupa seca para lavagem a 1 a 3gr/kg de roupa seca para umectação.	GALÃO	20	RS 304,99	6.099,80	BELA LAUDRY LP 95
TOTAL:				6.099,80	

LOTE 3: LOTE 3

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
Alvejante em pó a base de cloro orgânico para lavanderia hospitalar com 20kg. Princípio ativo ácido tricloroisocianurico 7,2%. Usar 3 a 9gr/kg de roupa seca.	GALÃO	20	RS 450,00	9.000,00	BELA LAUDRY LP 40
TOTAL:				9.000,00	

LOTE 4: LOTE 4

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
Neutralizante de resíduos em pó para lavanderia hospitalar com 20kg. Princípio ativo metabisulfito de sódio. Utilizar 0,5 a 1,0/kg de roupa seca.	GALÃO	15	RS 319,99	4.799,85	BELA LAUDRY LP 30
TOTAL:				4.799,85	

LOTE 5: LOTE 5

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
Amaciante para roupas c/5lts com princípio ativo cloreto de dialquil amônio a 50%.	GALÃO	30	RS 15,80	474,00	FOURLINE
TOTAL:				474,00	

LOTE 6: LOTE 6

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
Detergente em pó profissional para lavanderia hospitalar c/ 5kg. Composição química metassulfato de sódio, ácido dodecilsulfonato sulfônico linear, nonileno poliglicol éter, alcalinizante, sequestrante, branqueador ótico, aditivo, fragrância, corante e carga. Dosagem 5 a 10gr/kg de roupa seca.	GALÃO	15	RS 79,70	1.195,50	BELA LAUDRY LP 77
TOTAL:				1.195,50	

TOPLINE – PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA PROFISSIONAL LTDA – CNPJ: 02.846.505/0001-05.

LOTE 1: LOTE 1

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
Detergente desinfetante hospitalar c/ 1kg. Composição química monope sulfato de potássio, tensoativo anfônico, catalizador, coadjuvante, aditivos, solvente, toamponante e corante. Teor de princípio ativo 9,75% de cloro ativo em solução de 1% p/p. diluição 50gr do produto em 5lts de água.	GALÃO	40	RS 141,90	5.676,00	Multiquímica Mult Germ Gerador de Cloro
TOTAL:				5.676,00	

3.2 O preço contratado compreende todos os custos necessários a aquisição dos produtos, inclusive os referentes às despesas trabalhistas, previdenciárias, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outras despesas e encargos necessários à sua correta execução, de modo a que nenhuma outra remuneração seja devida à CONTRATADA além do valor ora estipulado.

3.3 Os preços propostos não serão reajustados durante o período de contratação, salvo, se ocorrerem algumas das hipóteses do Artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLASULA 04 - DAS OBRIGAÇÕES

4.1. São responsabilidades da CONTRATANTE:

4.1.1. acompanhar e fiscalizar o perfeito cumprimento do objeto;

4.1.2. cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Contratada;

4.1.3 notificar, formal e tempestivamente, a Contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste contrato;

4.1.4 aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

4.1.5 comunicar prontamente a Contratada, qualquer anomalia no objeto deste contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas, no contrato.

4.1.6 comunicar à Contratada qualquer irregularidade manifestada no cumprimento do contrato, para que sejam adotadas as medidas pertinentes.

4.1.7 entregar a ordem de fornecimento por escrito ao fornecedor.

4.1.8 fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação

4.1.9 Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

4.1.10 Emitir por meio do fiscal do contrato, relatório de fiscalização da execução/cumprimento do contrato.

4.2 São responsabilidades da CONTRATADA:

4.2.1 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

4.2.2 Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais, comerciais e trabalhistas decorrentes da execução do presente contrato.

4.2.3 Entregar os materiais em até 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento da ordem de autorização expedida – Nota de Empenho, correio eletrônico (e-mail) ou quando retirado diretamente na Secretaria Municipal responsável pelo pedido, exceto este prazo será aplicado as sanções previstas na lei de licitação;

Obs: A entrega deverá ser feita no Hospital Municipal Nossa Senhora das Graças (Rua Vereador José Romagná, 203 – Centro), nos dias e horários de expediente da Prefeitura Municipal de Planalina do Paraná (segunda-feira a sexta-feira das 07:30hrs às 11:30hrs e 13:00 às 17:00hrs) e com comunicação de 02 (duas) horas de antecedência ao responsável pelo recebimento.

4.2.4 Em caso de recusa do material entregue, este será devolvido, devendo a CONTRATADA retirá-lo no mesmo local da entrega e substituí-lo no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação, sem ônus para a Administração, exceto este prazo será aplicado às sanções previstas em Lei aplicável.

4.2.5 Providenciar a prova de entrega com assinatura do(a) responsável pelo recebimento no canhoto da nota fiscal, que servirá apenas como ressalva ao fornecedor para fins de cumprimento da data de entrega.

4.2.6 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo órgão interessado;

4.2.7 Havendo divergência entre os materiais solicitados e os entregues, o Gestor da Ata de Registro de Preços efetuará a notificação à empresa para que sejam sanadas as possíveis irregularidades no prazo a definir pelo gestor.

4.2.8 Executar com pontualidade o objeto registrado, bem como atender as demais condições estabelecidas.

4.2.9 A detentora da Ata deverá responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.

4.2.10 Comunicar, imediatamente e por escrito, a Administração Municipal, qualquer anomalia verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias.

4.2.11 A inadimplência do contratado, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento.

4.2.12 Garantir a qualidade dos materiais fornecidos, de acordo com as especificações contidas no Edital, ficando a contratada obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir as suas expensas, no total ou em parte, os serviços contratados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

4.2.13 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com artigos 14 e 17 e 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos.

CLÁUSULA 06 – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

07.002.10.302.0008.2.032.3.3.90.30.00.00. - 1018 - MATERIAL DE CONSUMO

07.002.10.302.0008.2.032.3.3.90.30.00.00. - 1327 - MATERIAL DE CONSUMO

VALIDADE: 2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 01 (um) ano, a partir da sua assinatura.

Planalina do Paraná, 24 de fevereiro de 2023.

Celso Maggioni
Prefeito

Planalina do Paraná, 24 de fevereiro de 2023.

Celso Maggioni
Prefeito

Planalina do Paraná, 24 de fevereiro de 2023.

Celso Maggioni
Prefeito

Planalina do Paraná, 24 de fevereiro de 2023.

Celso Maggioni
Prefeito

Planalina do Paraná, 24 de fevereiro de 2023.

Celso Maggioni
Prefeito

Planalina do Paraná, 24 de fevereiro de 2023.

Celso Maggioni
Prefeito

Planalina do Paraná, 24 de fevereiro de 2023.

Celso Maggioni
Prefeito

Planalina do Paraná, 24 de fevereiro de 2023.

Celso Maggioni
Prefeito

Planalina do Paraná, 24 de fevereiro de 2023.

Celso Maggioni
Prefeito

Planalina do Paraná, 24 de fevereiro de 2023.

